

1 'MEC/SETEC

2 **CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE PELOTAS**  
3 **REUNIÃO DO CONSELHO DIRETOR**

4 **ATA Nº 001/2007**

5  
6  
7 Aos vinte e sete dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e sete, às  
8 dezoito horas e trinta minutos, na sala de reuniões da Diretoria do Centro  
9 Federal de Educação Tecnológica de Pelotas, realizou-se reunião do Conselho  
10 Diretor, sob a presidência do professor Antônio Carlos Barum Brod e com a  
11 presença dos Conselheiros Eleno Gustavo Könsgen, Rogério Coelho  
12 Guimarães, Odeli Zanchet, Idílio Manoel Brea Victória, Maria Helena Ferreira  
13 e José Luiz Lima de Azevedo. Dando início à reunião, o prof. Brod colocou  
14 em votação a ata do Conselho Diretor de número cinco de vinte e um de  
15 dezembro do ano de dois mil e seis. A ata foi aprovada por unanimidade. A  
16 seguir, prof. Rogério pediu a palavra para parabenizar a direção do Cefet-RS  
17 pelo empenho em resolver a problemática da matrícula nas universidades dos  
18 alunos aprovados no vestibular, revertendo a situação, conseguindo a liminar  
19 para nossos alunos. Brod agradeceu, e disse que foi um empenho conjunto de  
20 diretores, gerentes e da procuradoria jurídica que subsidiou com elementos de  
21 defesa e, com apoio dos professores que acataram o novo calendário para que  
22 estes alunos lograssem êxito. Na seqüência, Brod passou ao primeiro ponto da  
23 ordem do dia: **aprovação da Portaria nº 868/2006, que aprova ad-**  
24 **referendum do Conselho Diretor o Plano Anual de Atividades de**  
25 **Auditoria Interna.** Brod passou a palavra ao Auditor interno, Dr. Marco  
26 Antonio Vaz, que detalhou o plano aos conselheiros. Informou que recebeu  
27 nova legislação a qual altera a sigla para PAAINT. O Conselheiro José Luiz  
28 questionou sobre valores constantes do anexo II e III, erros de digitação que  
29 serão consertados. Após, Brod colocou em votação e foi aprovado. Logo em  
30 seguida, Brod passou a palavra para as servidoras Petrona Costa Valle,  
31 Gerente de Administração do CEFET-RS e Christine Morales, que  
32 apresentaram o segundo ponto da pauta: **aprovação da Prestação de Contas,**  
33 **referente ao exercício 2006.** Petrona passou a justificar a alteração de alguns  
34 valores financeiros, do ano de dois mil e cinco para o ano de dois mil e seis,  
35 quanto a Pessoal e Encargos Sociais, Outros Custeios e Capital. Após a  
36 apresentação, o prof. Brod submeteu à aprovação dos conselheiros, sendo  
37 aprovado por unanimidade. A seguir, Brod passou ao terceiro ponto da pauta:  
38 **aprovação das Orientações Normativas número um, dois e três da**  
39 **Unidade de Ensino Descentralizada de Sapucaia do Sul desse CEFET-RS.**

40

41 A Orientação Normativa um, estabelece orientações sobre o processo de  
42 avaliação da aprendizagem escolar dos alunos matriculados no Curso Técnico  
43 Industrial em Transformação de Termoplásticos. A Orientação Normativa  
44 Dois, estabelece orientações sobre o processo de avaliação da aprendizagem  
45 escolar dos alunos matriculados no Ensino Médio e a três, trata da  
46 estruturação dos planos de ensino a serem construídos pelos docentes daquela  
47 Unidade. Com a palavra, o prof. Armando Enderle, diretor da UNED, disse  
48 que as Normativas foram construídas pelos Professores e Coordenadores em  
49 conjunto com a Supervisão Pedagógica e a Diretoria de Ensino, que deu  
50 suporte quanto à legalidade. Armando apresentou as Orientações Normativas.  
51 O conselheiro Rogério questionou sobre o fato da nota admitir intervalos de  
52 um décimo. Quanto a esse assunto, Odéli propôs a mudança para cinco  
53 décimos, visando à padronização no CEFET-RS. Na ocasião, Odéli fez uma  
54 segunda proposição que a implantação das normativas um e dois, sejam para  
55 os novos alunos que ingressarem no ano letivo dois mil e sete. O conselheiro  
56 José Luiz questionou a redação do item 1/ XX, parágrafo único da Orientação  
57 Normativa número um, e sugeriu a seguinte redação: O aluno somente  
58 progredirá ao módulo posterior, se houver logrado êxito nas disciplinas em  
59 dependência cursadas no módulo anterior. A par da proposição do Odéli de ter  
60 validade apenas para os alunos ingressantes, Armando colocou que na  
61 Normativa dois, no item dois tem que ser retirado o que segue: que compõem  
62 o Ensino Médio, e àqueles. A seguir, Brod colocou em votação, as três  
63 Orientações Normativas, com as alterações propostas pelos Conselheiros  
64 Odéli, José Luiz e Armando, sendo assim aprovadas. Logo após, Brod passou  
65 ao quarto item da pauta, que tratou do que segue: **aprovação da Grade**  
66 **Curricular do Ensino Médio, para os alunos ingressantes a partir do**  
67 **primeiro semestre do ano de dois mil e sete, na UNED-Sapucaia do Sul.**  
68 Com a palavra, o prof. Armando, justificou ser em função da necessidade de  
69 aumentar o número de cursos e o ingresso do PROEJA, que envolve mais  
70 professores da área profissionalizante, foi então feito um ajuste na grade  
71 curricular do Ensino Médio, já existente. Alguns questionamentos foram feitos  
72 e devidamente esclarecidos. Após, Brod colocou em votação, tendo sido  
73 aprovado. Na seqüência, Brod pediu ao prof. Armando que apresentasse o  
74 quinto ponto da pauta: **aprovação do Curso Técnico de Nível Médio,**  
75 **Integrado, em Processos Administrativos na modalidade EJA, na UNED-**  
76 **Sapucaia do Sul.** Armando disse que os estudos para concretizar esse curso  
77 começaram durante o ano de dois mil e cinco, foi averiguado que curso era  
78 necessário para aquela região metropolitana, foram feitas reuniões com a  
79 Associação Comercial Industrial, com a Câmara de Diretores Lojistas, dados  
80 foram levantados, chegando ao perfil do curso que ora apresentamos a esse

81 conselho e o submetemos à aprovação. Prof. Odeli sugeriu nova redação para  
82 o item três, que trata do perfil profissional de conclusão dos egressos, onde  
83 consta: capaz de atuar e transformar a sociedade, sugere mudar para: capaz de  
84 atuar no contexto social, cultural, político e econômico em que vive  
85 contribuindo para a transformação da sociedade. O conselheiro José Luiz  
86 questionou quanto à redação do penúltimo parágrafo da página treze quanto a  
87 ser utilizado “e/ou”. Houve grande discussão em torno desse assunto, ficando  
88 acordado que deverá permanecer apenas a palavra “ou”. Por conta desse  
89 acordo, o prof. Odeli solicitou que a correção seja feita também nas  
90 Orientações Normativas que acabaram de ser aprovadas, bem como nas  
91 Orientações Normativas da Unidade Sede, já aprovadas por esse conselho,  
92 haja vista que este parágrafo foi redigido de igual forma em todas Normativas,  
93 tendo sido aprovado. Brod colocou a apreciação do conselho o curso ora  
94 apresentado pelo prof. Armando, foi aprovado com as alterações propostas  
95 pelos conselheiros Odeli e José Luiz. Na ocasião, o prof. Brod passou ao item  
96 seis da pauta: **aprovação da inclusão do parágrafo único ao inciso XXI, da**  
97 **Orientação Normativa Número Um, na Unidade Sede desse CEFET-RS.**  
98 Parágrafo único a ser incluído: O aluno somente progredirá ao módulo  
99 posterior se houver logrado êxito nas disciplinas em dependência cursadas no  
100 módulo anterior. Foi aprovado, por unanimidade. Em prosseguimento, o  
101 presidente do conselho, prof. Brod passou ao próximo ponto da pauta:  
102 **aprovação da substituição da Grade de Pré-Requisitos do Curso Técnico**  
103 **de Edificações, por uma Regulamentação.** A palavra foi passada a  
104 professora do Curso de Edificações, Gisela Barbosa, que justificou a  
105 necessidade da substituição proposta, que é: Os alunos do Curso de  
106 Edificações poderão progredir ao módulo seguinte com dependência de, no  
107 máximo, duas disciplinas respeitado o seguinte parágrafo único: O aluno  
108 somente progredirá ao módulo posterior se houver logrado êxito nas  
109 disciplinas em dependência cursadas no módulo anterior. Brod colocou em  
110 votação, foi aprovado. Logo após. Brod passou a palavra ao prof. Odeli, que  
111 defendeu o item oito da ordem do dia: **aprovação para substituir artigos**  
112 **incluídos na Organização Didática, aprovados na reunião do Conselho**  
113 **Diretor do dia vinte e um de dezembro de dois mil e seis, para serem**  
114 **incluídos na Orientação Normativa número um-DIREN.** Odeli explicou  
115 que o capítulo da Organização Didática que trata da avaliação será todo  
116 substituído pela Orientação Normativa Um. Foi aprovada a substituição  
117 proposta. Na oportunidade, Brod propôs inversão da pauta, vindo a atender um  
118 assunto geral, haja vista que a comissão que apresentaria o item nove da pauta  
119 do dia, não se encontrava no local, sendo aprovada a inversão da pauta. Em  
120 seguida, Brod passou a palavra ao prof. Lucio Hecktheuer, que solicitou a

121 **aprovação do Programa Institucional de Incentivo à Iniciação à Pesquisa.**  
122 Lúcio se apresentou como Gerente de Pós-Graduação e Pesquisa e disse que  
123 normatizaram as atividades de pesquisa no CEFET-RS, as atividades de pós-  
124 graduação e também a capacitação docente em nível de mestrado e doutorado.  
125 Após a normatização, entraram na fase da consolidação destas atividades, para  
126 tanto traçaram metas, como consolidação dos grupos de pesquisas através do  
127 cadastramento no CNPQ e da consolidação propriamente dita, que se dá  
128 através da produção científica. Outra meta importante diz respeito aos grupos  
129 de pós-graduação. Lucio disse que, hoje o CEFET-RS tem dois programas, um  
130 de pós-graduação e o outro de especialização, na área de microeletrônica e  
131 educação de jovens e adultos, respectivamente. Foi colocado também, uma  
132 terceira meta que considera importante a qual é referente a participação de  
133 professores e alunos em Congressos de Iniciação Científica, pois entende que  
134 este é o começo da Pesquisa. Para atender a estas metas, sua gerência propõe o  
135 Programa Institucional de Incentivo à Iniciação à Pesquisa. A seguir, Lucio  
136 detalhou o Programa. Eleno questionou quanto ao item oito, letra “B”, do  
137 programa onde consta que os certificados são expedidos pela Direção Geral.  
138 Lucio justificou ser desta forma porque é assinado pelo Diretor Geral. Após,  
139 Brod colocou em votação, tendo sido aprovado. Em prosseguimento, o prof.  
140 Brod apresentou aos conselheiros a comissão que veio apresentar o nono e  
141 último assunto da pauta do dia que é: **aprovação do Programa de**  
142 **Capacitação e do Programa de Avaliação de Desempenho do Plano de**  
143 **Desenvolvimento dos Integrantes da Carreira dos Cargos Técnico-**  
144 **Administrativos em Educação do CEFET-RS.** Estavam presentes,  
145 representando a comissão os seguintes servidores: Nara Regina Madeira, Stela  
146 Maris Lopes, Fernanda Pereira Teixeira de Mello e Alexandre Bandeira. Com  
147 a palavra, o servidor Alexandre apresentou em nome da comissão os  
148 Programas de Capacitação e de Avaliação. Alexandre informou que estes  
149 programas foram concebidos em conjunto com os servidores da UFPEL. O  
150 Programa de Capacitação visa implementar e planejar ações educativas, tendo  
151 como propósito não só a formação individual dos servidores, bem como  
152 vincular ao projeto pedagógico da Instituição e ao Plano de Desenvolvimento  
153 Institucional. O Programa de Avaliação de desempenho busca avaliar o  
154 trabalho realizado não só do servidor, bem como do coletivo e do serviço a ser  
155 prestado pela Instituição à comunidade interna e externa. Haverá instrumentos  
156 de avaliação, em que os usuários poderão se manifestar quanto ao trabalho  
157 prestado. Esta avaliação também tem que estar adequada ao Plano de  
158 Desenvolvimento Institucional e do Projeto Pedagógico da Instituição. A  
159 avaliação não tem caráter punitivo, pelo contrário será um processo educativo  
160 de integração entre os servidores e os usuários na definição das metas. O

161 conselheiro Idílio questionou quanto à aplicação do plano piloto. Alexandre  
162 respondeu que será escolhido aleatoriamente um setor, onde serão aplicados  
163 os programas. Este setor não deverá ser grande, nem pequeno, pois a primeira  
164 aplicação do referido programa será balizadora onde será buscado o  
165 aprimoramento, para posteriormente ser aplicado em toda a Instituição. Esta  
166 tarefa deverá ser desenvolvida no período de março a maio do corrente ano,  
167 para a partir de junho, com o resultado, estruturar a aplicação para o restante  
168 da Instituição. Ainda com a palavra, Alexandre disse que esses programas têm  
169 por objetivo orientar a Instituição para se autoplanejar estrategicamente,  
170 passando pelo coletivo de usuários e de servidores que compõem a  
171 comunidade desse CEFET-RS. O conselheiro Eleno parabenizou a comissão  
172 pelo trabalho desenvolvido e disse que a direção deverá prestar todo apoio  
173 necessário à comissão. Quanto a esse assunto, Brod registrou a importância  
174 dos servidores assumirem o programa, para o êxito de sua aplicação, deseja  
175 que haja comprometimento da comunidade com esse plano da mesma forma  
176 que houve pela direção e por parte da comissão quando da elaboração do  
177 mesmo. Na oportunidade, Brod mais uma vez parabenizou os componentes  
178 da comissão. A seguir, Brod colocou em votação, sendo aprovado. Na  
179 seqüência, Brod passou ao último assunto geral, passando a palavra ao  
180 conselheiro Rogério Coelho Guimarães, que foi convidado a ser relator do  
181 tema: **apreciação de Projetos, referente ao enquadramento de servidores.**  
182 Com a palavra, Rogério relatou o que segue: no ano passado houve a segunda  
183 fase de implantação do Plano de Carreira dos Servidores Técnico-  
184 Administrativos, onde houve um reenquadramento de pessoal. Após, quatro  
185 servidores não ficaram satisfeitos com seu posicionamento na carreira e  
186 solicitaram um recurso a esse conselho. Rogério disse que analisou o  
187 Regulamento do Conselho Diretor e concluiu que não é de competência desse  
188 conselho avaliar o enquadramento dos servidores, disse ser uma questão  
189 administrativa, da Gerência de Recursos Humanos. A par disso, sugeriu que  
190 fosse encaminhado à GRH desse CEFET-RS. O conselheiro Idílio concordou  
191 com a posição do conselheiro Rogério. O presidente do Conselho, professor  
192 Brod informou que apresentou ao conselho tal assunto, porque consta parecer  
193 solicitando o encaminhamento ao conselho, que não quis interferir ao  
194 andamento sugerido. A partir da então posição do conselho, Brod vai  
195 encaminhar novamente ao Gerente de Recursos Humanos. Nada mais havendo  
196 a tratar, a reunião foi encerrada às vinte e uma horas e trinta minutos e eu,  
197 Berenice Mattos da Silva, lavrei a presente ata que, depois de lida e aprovada,  
198 levará a assinatura de todos os presentes.